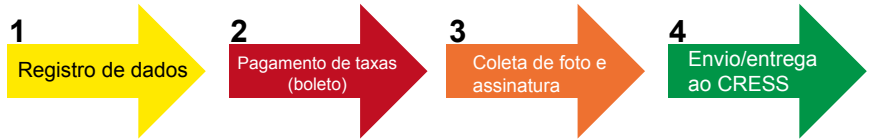




REQUERIMENTO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



INSTRUÇÕES:

1 - Registro de Dados: Confira as informações que deverão constar no novo Documento de Identidade Profissional – DIP.

2 - Pagamento da Taxas (boleto): efetue o pagamento da taxa de emissão da DIP e encaminhe o comprovante ao CRESS de sua jurisdição.

3 - Coleta de foto e assinatura:

3.1- Assine no local indicado abaixo, observando as seguintes recomendações: A assinatura deverá ser legível; não muito pequena de maneira a possibilitar o escaneamento; obedecer os limites do campo designado para tal; ser escrita utilizando-se caneta de tinta azul e ponta grossa; não ser escrita utilizando-se caneta de tinta vermelha; não ser escrita à lápis.

3.2 - cole foto 3x4 no local indicado abaixo, observando as seguintes observações: A foto precisa ser recente e não ter mais que 6 meses; 35-40 mm (3x4) de largura; próxima da cabeça e no alto dos ombros, de modo que sua face tome 70%-80% da foto; foco nítido e limpo; alta resolução, entre 300 e 400dpi's e nenhuma marca de tintas. A foto deve ter fundo branco; mostrar você olhando diretamente para a câmera; mostrar seu tom de pele naturalmente; não ter brilho nem contrastes; ser impressa em papel de alta qualidade e alta resolução, em caso de foto impressa em papel.

4 - Envio/entrega ao CRESS*: anexe o comprovante de pagamento da taxa, juntamente com este requerimento do Documento de Identidade Profissional, devidamente assinado e com a foto (3x4) e envie por Correio ou entregue pessoalmente no CRESS no qual está inscrito/a.

***Observação: em caso de envio desse requerimento com informações incorretas, bem como foto ou assinatura inadequadas, para nova emissão do DIP deverá ser feito nova solicitação e pagamento.**

Pedido	Número de Registro no CRESS	Tipo de inscrição
Nome		
Nome Social		

Nome da Mãe	Nome do Pai
Data Nascimento	Naturalidade
CPF	RG
Nacionalidade	Data de Inscrição no CRESS
Via	Sigla Conselho
Local de Expedição do DIP	Data de Expedição do DIP
Endereço para correspondência	Cidade CEP
	UF

LOCAL E DATA

DECLARO QUE LI E CONFERI OS DADOS E OS MESMOS ESTÃO CORRETOS. ESTOU CIENTE DAS CONSEQUÊNCIAS QUE PODERÃO ADVIR POR QUALQUER DECLARAÇÃO FALSA QUE PRESTAR NO PRESENTE, NA FORMA DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

+

+

+

+

ASSINATURA



ART. 299 - OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVEA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVEA SER ESCRITA, COM O FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE: PENA - RECLUSÃO, DE 01 (UM) A 05 (CINCO) ANOS, E MULTA, SE O DOCUMENTO É PÚBLICO, E RECLUSÃO DE (01) UM A (03) TRÊS ANOS, E MULTA, SE O DOCUMENTO É PARTICULAR.